



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

NOTA Nº 4

SINTESE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PCASP PADRÃO PR 2014 - VERSÃO 1.2 E NO PLANO DE CONTAS REFERENCIAL ESTATAIS 2014 – VERSÃO 1.2

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa nº 93/2013, este Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que foram realizadas atualizações no PCASP PADRÃO PR 2014 - VERSÃO 1.1 e no Plano de Contas Referencial Estatais 2014 – Versão 1.1.

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES NO PCASP PADRÃO PR 2014 - VERSÃO 1.2 EM RELAÇÃO À VERSÃO 1.1

Alterações nos campos

CAMPO	ALTERAÇÃO REALIZADA
tpNaturezaSaldo	Alterado de NATUREZA-DO-SALDO para tpNaturezaSaldo
tpSuperavitFinanceiro	Alterado de ATRIBUTO-SUPERÁVIT-FINANCEIRO para tpSuperavitFinanceiro
tpEscrituracao	Alterado de ESCRITURAÇÃO para tpEscrituracao
tpEncerramento	Campo incluído para identificar se a conta deve ou não ser encerrada ao final do exercício.

SINTESE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PLANO DE CONTAS REFERENCIAL ESTATAIS 2014 - VERSÃO 1.2 EM RELAÇÃO À VERSÃO 1.1

Inclusão do seguinte campo

CAMPO	ALTERAÇÃO REALIZADA
tpEncerramento	Campo incluído para identificar se a conta deve ou não ser encerrada ao final do exercício.

Alterações nas contas contábeis

CONTA CONTÁBIL	ALTERAÇÃO REALIZADA
3.4.2.3.1.03.00	Alterada o título de MULTAS DEDUTÍVEIS para MULTAS INDEDUTÍVEIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Incluídas as seguintes contas contábeis:

CONTA	TÍTULO
1.2.1.3.1.04.00	OUTROS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS
1.2.1.3.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS COM OUTROS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES
1.2.3.2.1.08.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
1.2.3.8.1.02.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES
1.2.3.8.1.02.06	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
1.2.3.9.1.02.05	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES
1.2.3.9.1.02.06	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
3.4.2.3.1.01.00	JUROS DE MORA

Atenciosamente,

Equipe do SEI-CED